



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS
CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
www.cmscharqueadas.com.br

RESOLUÇÃO 047/2024

Trata da aprovação do relatório financeiro e orçamentário de quadrimestres de 2024 e dá outras providências

O Conselho Municipal de Saúde de Charqueadas/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 3.268 de 25 de março de 2021, o Decreto Municipal n.º 3.833 de 25 de março de 2021 e a Resolução n.º 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde e,

Considerando o Parecer 001/2024 da CFOGSUS que trata dos quadrimestres 1º e 2º do ano de 2024;

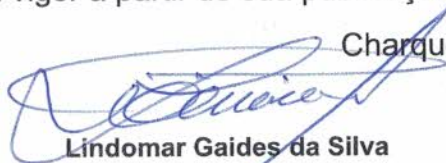
Considerando a decisão da maioria do colegiado, na reunião plenária ocorrida em 06 de novembro de 2024;

Resolve:

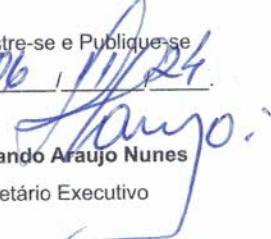
Art. 1º Aprovar a prestação de contas constantes nos Relatórios Financeiros e Orçamentários do 1º e 2º quadrimestre de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Charqueadas, 06 de novembro de 2024.


Lindomar Gaides da Silva
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 06 / 11 / 24


Fernando Araujo Nunes
Secretário Executivo

O Prefeito dando cumprimento ao que determina no artigo 37 da Constituição Federal e o inciso XII da quarta diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**


Ricardo Machado Vargas
Prefeito Municipal de Charqueadas/RS